Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 131/2021 = 18/11/2021

Nomeia e empossa o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado e empossado, a partir desta data, o Servidor **Adailton Aparecido Marciano**, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., de acordo com o que preceitua o Artigo 7º, § 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 2.618, de 25/08/2020 e Decreto Municipal nº 122/2021.

Art. 2º As funções desempenhadas pelo Secretário Executivo do C.M.A.S. não serão remuneradas, nem gratificadas, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 18 de novembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO